



INDICAÇÃO N.º 171/2025

Data: 07/11/2025

Os Vereadores que presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARITA NA CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa:

A guarita funciona como um ponto estratégico, dentro dela o/a guarda consegue uma visão privilegiada do ambiente que está guardando ou monitorando, portanto, é de valiosa importância tática, além disso, ela também serve para dar qualidade de trabalho e certo conforto a esses profissionais, que precisam estar totalmente alertas e vigilantes durante o exercício de sua função. Por conseguinte, a construção da guarita serve para garantir de proteção do ambiente, servem como ponto de referência de apoio para outros funcionários e visitantes, oferece abrigo contra intempéries e uma proteção da integridade física compatível com o nível de risco existente neste trabalho. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 07 de novembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – vereador autor

NILSON SPHAIR- vereador autor